TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

|COMARCA de Araraquara |FORO DE ARARAQUARA |2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1008792-82.2018.8.26.0037
Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80
Requerente: Emília Fátima da Silva

Juiz de Direito: Dr. Fernando de Oliveira Mello

Vistos

Trata-de de pedido de alvará formulado por Emília Fátima da Silva, com qualificação nos autos, visando autorização para que possa sempre representando o Espólio, proceder ao levantamento dos saldos nas contas do PIS/FGTS, junto à agência da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, existente em nome do "de cujus" Antônio Joaquim Tinta, falecido em 13/09/2007.

A requerente comprovou sua qualidade de herdeira do "de cujus" (fls. 10). Não há dependentes habilitados perante à Previdência Social (fls. 19).

É o relatório. Fundamento e Decido

O pedido merece acolhida, uma vez que a requerente é sucessora do falecido, sendo indispensável o presente alvará para levantamento da quantia solicitada.

ANTE AO EXPOSTO, defiro o pedido de alvará, **AUTORIZANDO** a requerente a praticar todos os atos necessários para o levantamento dos saldos existentes nas contas do PIS/FGTS, junto à agência da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome do "de cujus" *Antônio Joaquim Tinta*. Expeça-se o alvará.

De acordo com o convênio existente entre a DPE/OAB, arbitro os honorários do Advogado nomeado às fls. 07, no valor máximo da tabela. Expeça-se certidão de honorários.

Em face da preclusão lógica do direito de recorrer, declaro o trânsito em julgado na presente data.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2fam@tjsp.jus.br

O alvará e a certidão de honorários ficarão à disposição do interessado para retirada pelo sistema SAJ, por 15 dias.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 09 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA